

Relatório de Qualidade da Água para Consumo Humano
Zona de Abastecimento:
Salvaterra de Magos/ Foros de Salvaterra



4.º Trimestre 2024

Período de 01-10-2024 a 31-12-2024

A AR - Águas do Ribatejo, EIM, SA comunica os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao ano de 2024. O plano de amostragem e análise é estabelecido anualmente e é aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análise e métodos analíticos.

N.º de Análises Realizadas

57

N.º de Análises Realizadas com VP

46

% de Cumprimento do VP

97,83%

Parâmetro	Unidades de expressão do resultado	VP (DL n.º 69/2023)	Tipo de Controlo	Análises			Resultados			
				Previstas	Realizadas	% Realizadas	>VP	Mínimo	Máximo	% Cumprimentos
Escherichia coli (E. coli)	N.º/100ml	0	CR1	9	9	100	0	0	0	100
Bactérias coliformes	N.º/100ml	0	CR1	9	9	100	0	0	0	100
Desinfetante residual	mg/l	-	CR1	9	9	100	-	0,4	0,8	-
Condutividade	µS/cm a 20ºC	2500	CR2	2	2	100	0	500	571	100
Cor	mg/l PtCo	20	CR2	2	2	100	0	<2,0	<2,0	100
pH	Escala de Sorensen	6,5 - 9,5	CR2	2	2	100	0	8,4 (20ºC)	8,5 (22ºC)	100
Cheiro a 25ºC	Fator de diluição	3	CR2	2	2	100	0	<1	<1	100
Sabor a 25ºC	Fator de diluição	3	CR2	2	2	100	0	<1	<1	100
Turvação	UNT	4	CR2	2	2	100	0	<0,30	<0,30	100
Enterococos	N.º/100ml	0	CR2	2	2	100	0	0	0	100
Número de colónias a 22 ºC	N.º/mL	s/ alteração anormal	CR2	2	2	100	-	ND (<1)	ND (<1)	-
Clostridium perfringens (incl. esporos)	N.º/100ml	0	CI	0	0					
1,2 – dicloroetano	µg/l	3,0	CI	0	0					
Alumínio	µg/l Al	200	CI	0	0					
Amónio	mg/l NH4	0,50	CI	0	0					
Antimónio	µg/l Sb	10,0	CI	0	0					
Arsénio	µg/l As	10	CR2	2	2	100	1	9	11	50
Benzeno	µg/l	1,0	CI	0	0					
Benzo(a)pireno	µg/l	0,010	CI	0	0					
Boro	mg/l B	1,5	CI	0	0					
Bromatos	µg/l BrO3	10	CI	0	0					
Cádmio	µg/l Cd	5,0	CI	0	0					
Cálcio	mg/l Ca	-	CI	0	0					
Chumbo	µg/l Pb	10	CI	0	0					
Cianetos	µg/l CN	50	CI	0	0					
Cloratos	mg/l	0,7	CI	0	0					

Relatório de Qualidade da Água para Consumo Humano
Zona de Abastecimento:
Salvaterra de Magos/ Foros de Salvaterra



4.º Trimestre 2024
Período de 01-10-2024 a 31-12-2024

Parâmetro	Unidades de expressão do resultado	VP (DL n.º 69/2023)	Tipo de Controlo	Análises			Resultados			
				Previstas	Realizadas	% Realizadas	>VP	Mínimo	Máximo	% Cumprimentos
Cloretos	mg/l Cl	250	CI	0	0					
Cloritos	mg/l	0,7	CI	0	0					
Cobre	mg/l Cu	2	CI	0	0					
Crómio	µg/l Cr	50	CI	0	0					
Dureza total	mg/l CaCO3	-	CI	0	0					
Ferro	µg/l Fe	200	CR2	2	2	100	0	<50	<50	100
Fluoretos	mg/l F	1,5	CI	0	0					
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	µg/l	0,1	CI	0	0					
Benzo(b)fluoranteno	µg/l	-	CI	0	0					
Benzo(k)fluoranteno	µg/l	-	CI	0	0					
Benzo(ghi)perileno	µg/l	-	CI	0	0					
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	-	CI	0	0					
Magnésio	mg/l Mg	-	CI	0	0					
Manganês	µg/l Mn	50	CR2	2	2	100	0	<15	<15	100
Merúrio	µg/l Hg	1	CI	0	0					
Níquel	µg/l Ni	20	CI	0	0					
Nitratos	mg/l NO3	50	CI	0	0					
Nitritos	mg/l NO2	0,5	CI	0	0					
Oxidabilidade	mg/l O2	5	CI	0	0					
Potássio	mg/l K	s/ alteração anormal	CI	0	0					
Selénio	µg/l Se	20	CI	0	0					
Sódio	mg/l Na	200	CI	0	0					
Sulfatos	mg/l SO4	250	CI	0	0					
Trihalometanos	µg/l	100	CI	0	0					
Clorofórmio	µg/l	-	CI	0	0					
Bromodlorometano	µg/l	-	CI	0	0					
Dibromoclorometano	µg/l	-	CI	0	0					
Bromofórmio	µg/l	-	CI	0	0					
Tetracloroetano e tricloroetano	µg/l	10	CI	0	0					
Tetracloroetano	µg/l	-	CI	0	0					
Tricloroetano	µg/l	-	CI	0	0					
Pesticidas Totais	µg/l	0,50	CI	1	1	100	0	<0,03	<0,03	100
Atrazina	µg/l	0,10	CI	1	1	100	0	<0,03	<0,03	100
Bentazona	µg/l	0,10	CI	1	1	100	0	<0,03	<0,03	100
Clorpirifos	µg/l	0,1	CI	0	0					
Desetilatrazina	µg/l	0,10	CI	1	1	100	0	<0,03	<0,03	100
Desetilsimazina	µg/L	0,10	CI	1	1	100	0	<0,03	<0,03	100

Relatório de Qualidade da Água para Consumo Humano
Zona de Abastecimento:
Salvaterra de Magos/ Foros de Salvaterra



4.º Trimestre 2024
Período de 01-10-2024 a 31-12-2024

Parâmetro	Unidades de expressão do resultado	VP (DL n.º 69/2023)	Tipo de Controlo	Análises			Resultados			
				Previstas	Realizadas	% Realizadas	>VP	Mínimo	Máximo	% Cumprimentos
Desilterbutilazina	µg/l	0,1	CI	0	0					
Dimetenamida-P	µg/l	0,1	CI	0	0					
Dimetoato	µg/l	0,1	CI	0	0					
Diurão	µg/l	0,1	CI	0	0					
Imidaclopride	µg/l	0,1	CI	0	0					
Linurão	µg/L	0,10	CI	1	1	100	0	<0,03	<0,03	100
M656PH051	µg/l	0,10	CI	0	0					
MCPA	µg/l	0,10	CI	0	0					
Metalaxil	µg/L	0,10	CI	1	1	100	0	<0,03	<0,03	100
Metribuzina	µg/l	0,10	CI	0	0					
Ometoato	µg/l	0,10	CI	0	0					
Oxamil	µg/l	0,10	CI	0	0					
Simazina	µg/L	0,10	CI	1	1	100	0	<0,03	<0,03	100
S-Metolacloro	µg/l	0,10	CI	0	0					
Terbutilazina	µg/l	0,10	CI	0	0					
Alfa Total	Bq/l	-	CI	0	0					
Dose indicativa	mSv	0	CI	0	0					

LEGENDA

CR1 - Controlo de Rotina 1. Grupo de parâmetros de verificação da conformidade da qualidade da água, cuja frequência mínima é estabelecida no quadro 1 do ponto 2, da parte B do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto;

CR2 - Controlo de Rotina 2. Grupo de parâmetros de verificação da conformidade da qualidade da água, cuja frequência mínima é estabelecida no quadro 1 do ponto 2, da parte B do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto;

CI - Controlo de Inspeção. Grupo de parâmetros de verificação da conformidade da qualidade da água, cuja frequência mínima é estabelecida no quadro 1 do ponto 2, da parte B do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto;

VP - o valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar, tendo em atenção o disposto no Anexo I do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto;

Análises Previstas - número de análises previstas para o período em análise, conforme PCQA aprovado pela ERSAR;

Análises Realizadas - número de análises realizadas, face às previstas para o período em análise, conforme PCQA aprovado pela ERSAR;

>VP - número de análises realizadas cujo resultado excede o VP fixado;

% de Cumprimentos - percentagem de análises, face às realizadas no período em análise, cujo resultado cumpre o VP fixado.

LOCAIS ABRANGIDOS PELA ZONA DE ABASTECIMENTO

Refere ao controlo da água de consumo humano abastecida pela rede pública de abastecimento em Salvaterra de Magos, Foros de Salvaterra, Vale Queimado, Arneiro da Preta, Paúl de Magos, Aldeia do Peixe, Granho Novo, Califórnia e Várzea Fresca.

NOTAS JUSTIFICATIVAS DE CASOS DE INCUMPRIMENTO

O incumprimento em arsénio aconteceu em amostra colhida no dia 22 de outubro. O resultado comunicado pelo laboratório contratado para a realização das análises de imediato alertaram os serviços da AR para incongruências face aos valores do elemento presentes nas origens de água de bruta. Em virtude de ocorrências anteriores, o incumprimento foi tratado como suspeita de erro laboratorial não fundamentado tendo, as análises de verificação posteriores, confirmado a conformidade da qualidade da água distribuída.

SALVATERRA DE MAGOS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025